

JUSTIFICAÇÃO

As sucessivas mortes de crianças indígenas por desnutrição nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mobilizaram esta Casa Legislativa Federal em torno da apuração das responsabilidades dos agentes públicos envolvidos e da identificação de possíveis ações que interrompam a seqüência fatal.

Criou-se então a Comissão Externa “destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul”, onde, dentre diversos problemas enfrentados pelas comunidades indígenas apurados e com as várias oitivas e visitas a algumas reservas, foi constatada a falta de documentos pessoais a vários indígenas.

Ocorre que o reflexo imediato dessa lacuna burocrática tem sido entrave para do cadastramento em programas sociais e portanto de suporte nutricional de várias famílias indígenas, das quais pelo menos 50, cujo responsável não possui documentação regular, vivem na miséria, com crianças e adultos em estado de desnutrição já diagnosticado, expostos à própria sorte, que vem sob a forma de morte.

Outrossim, constatou-se a prática ilícita de retenção de cartões de benefícios de aposentadoria de indígenas, levada a cabo por comerciantes como garantia de dívidas e antecipação de créditos. Mais grave e desumano: agora com o crédito pré-aprovado de aposentados em instituições financeiras, os comerciantes têm perpetrado o empréstimo que vem, obviamente, descontado mês a mês no benefício previdenciário, mas que o indígena nem imagina que está pagando pois nunca recebeu o dinheiro.

Também se evidenciou a falta de acompanhamento do trabalho indígena fora das aldeias pela FUNAI, em especial do emprego da mão-de-obra Guarani-Caiuá pelas usinas de álcool do Mato Grosso do Sul, objeto de denúncias de exploração que chega às raias do trabalho escravo. O índio desde a adolescência é engajado no trabalho nas Usinas, onde permanece por um período que pode chegar a 70 dias. Enquanto isso sua família, dentro da aldeia fica abandonada, vivendo às custas de parentes, e de cestas básicas, quando chegam. A FUNAI tem declarado abertamente que abandonou a tutela indígena



nesta seara, como bem asseverou em audiência pública da Comissão Externa citada, o Sr. Israel Bernardo da Silva administrador regional da FUNAI no núcleo de Dourados, MS.

A sustentabilidade econômica indígena, passa necessariamente pela implementação de políticas governamentais de caráter continuado e integrado, voltadas para a solução do conjunto dos problemas que atingem as populações indígenas.

Logo, solicito a Vossa Excelência informações a respeito de como esse órgão vem atuando e quais foram e estão sendo as medidas tomadas, em relação a todo exposto, uma vez que a responsabilidade do Ministério da Justiça é anterior e superior à da FUNAI.

Sala das Sessões em de abril de 2005.

DEPUTADO GERALDO RESENDE

PPS/MS



032BBF8608